



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFMG EM 2018

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem a Resolução do Conselho Universitário nº 16/2015, de 11 agosto de 2015, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017 e o Edital do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, da Secretaria de Educação Superior/MEC, e considerando ainda a proposta da Câmara de Graduação aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG em 10 de novembro de 2015, torna público o presente Edital, contendo orientações complementares necessárias ao acesso de candidatos aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2018.

1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 De acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 16/2015, de 11 de agosto de 2015, a Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG selecionará candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2018, por meio do **Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada-SiSU** do Ministério da Educação-MEC.

1.1.1 As vagas para os cursos de graduação da UFMG que exigem teste de habilidade específica, bem como para os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Formação Intercultural de Educadores Indígenas não serão oferecidas no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

1.2 Para concorrer às vagas oferecidas pela UFMG, em 2018, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, ter participado da edição de 2017 do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem/2017 e, posteriormente, efetuar sua inscrição no **Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018**, conforme normas a serem estabelecidas no Edital do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, da Secretaria de Educação Superior/MEC e neste Edital.

1.3 A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFMG em 2018, relacionadas nos **QUADROS 1 e 2** deste edital, será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio-Enem referente ao ano de 2017, por meio do **Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018**, cujo cronograma de inscrição e seleção deverá ser publicado em edital do MEC e disponibilizado nas páginas www.sisu.mec.gov.br e www.ufmg.br/sisu.

1.3.1 As vagas nos cursos de graduação da UFMG, relacionadas no Quadro 1, serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ocupadas no 1º e 2º períodos letivos de 2018.

- 1.4 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFMG deverão verificar as informações constantes no Termo de Adesão desta Universidade ao Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.
- 1.5 Conforme disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, somente poderá concorrer a uma das vagas mencionadas nos QUADROS 1 e 2 deste Edital o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou de curso equivalente. A não certificação do candidato no Ensino Médio implicará a perda automática da vaga, no momento do registro acadêmico e matrícula na UFMG. Na hipótese de se comprovar fraude ou inexatidão nos dados fornecidos na inscrição ou na documentação comprobatória exigida, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, independentemente das ações legais cabíveis.
- 1.6 São de inteira responsabilidade do MEC as informações disponibilizadas no Portal do SiSU www.sisu.mec.gov.br, e é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a observância dessas informações e dos prazos relativos ao Processo Seletivo do SiSU – Primeira Edição 2018.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O candidato deverá manter-se atento às atualizações divulgadas nas páginas do SiSU <www.sisu.mec.gov.br> e da UFMG <www.ufmg.br/sisu>, bem como a outros editais complementares que venham a ser publicados pela UFMG, referentes ao Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.
- 2.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 implica a autorização de utilização, pela UFMG, das notas por ele obtidas no Enem, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e das demais informações prestadas em sua inscrição.
- 2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, optar por uma das seguintes **modalidades de vaga** (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e Portaria Normativa MEC nº 9/2017):
 - a) **Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com deficiência, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.



- b) **Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- c) **Candidatos com deficiência, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- d) **Candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- e) **Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- f) **Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.



- g) **Candidatos com deficiência, que independentemente, da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- h) **Candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras** em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- i) **Candidatos da ampla concorrência:** demais candidatos.

2.4 Não poderão concorrer às modalidades de vagas reservadas candidatos que tenham, em algum momento, cursado o Ensino Médio, ainda que apenas parte deste, em escolas privadas, filantrópicas ou comunitárias, mesmo na condição de bolsistas.

2.5 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não efetivada, no sistema do SiSU/MEC, por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3 DAS MODALIDADES DE VAGAS

3.1 Para concorrer a modalidade de vaga reservada escolhida, o candidato deverá seguir os seguintes critérios:

- a) **Condição de egresso de escola pública** – Esta condição será verificada pela comprovação de que o candidato tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- b) **Condição de renda** – Esta condição será verificada pela comprovação de que a renda familiar bruta mensal do candidato seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, mediante os seguintes procedimentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Calcula-se a soma dos **rendimentos brutos** auferidos por todas as pessoas do núcleo familiar a que pertence o estudante, levando-se em conta, **no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018**. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do núcleo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, incluindo-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro desemprego.

Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados, após a aplicação do disposto acima, e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas do núcleo familiar do estudante.

Devem ser excluídos do cálculo os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) indenizações por danos materiais e morais, por força de decisão judicial, g) rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: (g.1) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; (g.2) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; (g.3) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; (g.4) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; (g.5) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência; e (g.6) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

- c) **Condição de cor/raça** – Candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas.
- d) **Condição de pessoa com deficiência** - desde que comprove sua deficiência na realização da perícia médica obrigatória e que apresente laudo médico, conforme modelo disponibilizado pela UFMG em www.ufmg.br/sisu, informando tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3.2 A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 e descrita no item 2.3 deste Edital serão baseadas nas informações prestadas no questionário socioeconômico, nos dados contidos em sua ficha de inscrição no processo seletivo do SiSU, nas declarações e nos comprovantes de renda, no laudo médico apresentado e no documento da perícia médica realizada pela UFMG, listados neste Edital e no Termo de Adesão, divulgados na página <www.ufmg.br/sisu>, cujos originais e cópias deverão ser apresentados ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA da UFMG, em data a ser divulgada juntamente com o resultado final das chamadas do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 e conforme as instruções para registro acadêmico e matrícula na UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- 3.3 Os candidatos serão agrupados em nove modalidades de vagas, conforme descrito no **item 2.3** deste edital.
- 3.4 As modalidades de vagas reservadas somente serão aplicadas aos candidatos que atenderem aos critérios exigidos em cada modalidade.
- 3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato classificadas todas as informações fornecidas no ato da inscrição ou em qualquer instrumento disponibilizado na página <www.ufmg.br/sisu>, bem como na documentação comprobatória apresentada com vistas à inclusão na modalidade de vaga reservada. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pelo candidato, ou a não apresentação da comprovação no prazo estipulado para concorrer à modalidade escolhida implicarão a perda do direito à vaga.
- 3.6 O candidato que optar por concorrer em modalidade de **vaga reservada para os cursos de graduação da UFMG 2018** deverá estar ciente dos seguintes procedimentos:
- a) A UFMG poderá instaurar, a qualquer momento, comissão responsável por verificar a condição do aluno que ingressou na UFMG na modalidade de vaga reservada. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar; aplicação de questionários com múltiplas questões sobre a raça.
 - b) A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas.
 - c) A UFMG poderá fazer uso, no decorrer da vigência do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas, para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos (parágrafo 3º do Art. 8º da Portaria Normativa MEC nº-18/2012).
 - d) Compete exclusivamente ao candidato, no ato da inscrição, certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer a uma vaga em um dos cursos presenciais de graduação oferecidos, em uma das modalidades de vagas reservadas, sob pena de perder o direito à vaga, caso seja selecionado.
 - d) A UFMG aceitará a inscrição do candidato no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) como alternativa à comprovação de renda descrita no item 3.1.b deste edital, desde que esteja atualizado nos últimos 06 meses e que apresente de forma clara o rendimento familiar mensal *per capita* em documento fornecido pelo município gestor do cadastro

4 DAS VAGAS E DOS CURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- 4.1 O número de vagas em cada um dos cursos a serem oferecidos pela UFMG em 2018, no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição 2018, bem como informações sobre o período letivo, turno e cidade de oferta, com a respectiva distribuição por modalidades de vaga, conforme determinado na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, constam nos **QUADROS 1 e 2 e no Anexo III** deste Edital.
- 4.2 Caso venha a decidir por qualquer mudança no número de vagas ou em sua distribuição por período letivo, a UFMG fará ampla divulgação das alterações definidas.
- 4.3 De acordo com a determinação da **Portaria Normativa MEC nº 40/2007**, republicada em 29/12/2010, a relação dos cursos oferecidos pela UFMG, com a indicação do **local de funcionamento** e do **Ato Autorizativo**, está disponível na página <www.ufmg.br/sisu>.

QUADRO 1

Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2018 Cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG) no ano de 2018

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Administração	Diurno	50	25	25
Administração	Noturno	50	25	25
Antropologia ⁽¹⁾	Noturno	40	20	20
Aquacultura	Diurno	50	25	25
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	90	45	45
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	60	30	30
Arquivologia	Noturno	40	20	20
Biblioteconomia	Diurno	82	41	41



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Biblioteconomia	Noturno	40	20	20
Biomedicina	Noturno	40	20	20
Ciência da Computação	Diurno	80	40	40
Ciências Atuariais	Diurno	25	13	12
Ciências Biológicas	Diurno	100	50	50
Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	100	50	50
Ciências Contábeis	Noturno	80	40	40
Ciências do Estado	Tarde	50	25	25
Ciências Econômicas	Diurno	80	40	40
Ciências Sociais	Diurno	80	40	40
Ciências Socioambientais	Noturno	50	25	25
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	Diurno	30	15	15
Controladoria e Finanças	Diurno	50	25	25
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	80	40	40
Design	Noturno	60	30	30
Direito	Diurno	200	100	100
Direito	Noturno	200	100	100
Educação Física –	Diurno	60	30	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Bacharelado				
Educação Física Bacharelado	Noturno	30	15	15
Educação Física Licenciatura	Diurno	60	30	30
Enfermagem	Diurno	96	48	48
Engenharia Aeroespacial	Diurno	50	25	25
Engenharia Ambiental	Diurno	50	25	25
Engenharia Civil	Diurno	200	100	100
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	80	40	40
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	50	25	25
Engenharia de Minas	Diurno	60	30	30
Engenharia de Produção	Diurno	90	45	45
Engenharia de Sistemas	Noturno	50	25	25
Engenharia Elétrica	Diurno	100	50	50
Engenharia Mecânica	Diurno	80	40	40
Engenharia Mecânica	Noturno	80	40	40
Engenharia Metalúrgica	Diurno	60	30	30
Engenharia Química	Diurno	60	30	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Estatística	Diurno	45	23	22
Farmácia	Diurno	132	66	66
Farmácia	Noturno	80	40	40
Filosofia	Diurno	45	23	22
Filosofia	Noturno	40	20	20
Física	Diurno	80	40	40
Física - Licenciatura	Noturno	40	20	20
Fisioterapia	Diurno	75	38	37
Fonoaudiologia	Diurno	50	25	25
Geografia	Diurno	40	20	20
Geografia Licenciatura	Noturno	80	40	40
Geologia	Diurno	35	18	17
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	100	50	50
Gestão Pública	Noturno	80	40	40
Historia	Diurno	44	22	22
História Licenciatura	Noturno	44	22	22
Jornalismo	Diurno	20	10	10
Jornalismo	Noturno	40	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Letras Bacharelado	Diurno	60	30	30
Letras Bacharelado	Noturno	80	40	40
Letras Licenciatura	Diurno	100	50	50
Letras Licenciatura	Noturno	180	90	90
Matemática	Diurno	80	40	40
Matemática - Licenciatura	Noturno	40	20	20
Matemática Computacional	Diurno	20	10	10
Medicina	Integral	320	160	160
Medicina Veterinária	Diurno	120	60	60
Museologia	Diurno	40	20	20
Nutrição	Diurno	72	36	36
Odontologia	Diurno	144	72	72
Pedagogia	Diurno	66	33	33
Pedagogia	Noturno	66	33	33
Psicologia	Diurno	132	66	66
Publicidade e Propaganda	Diurno	40	20	20
Química	Diurno	50	25	25
Química Licenciatura	Noturno	40	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Química Tecnológica (Bacharelado)	Noturno	40	20	20
Relações Econômicas Internacionais	Noturno	50	25	25
Relações Públicas	Diurno	20	10	10
Sistemas de Informação ⁽²⁾	Noturno ⁽²⁾	80	40	40
Terapia Ocupacional	Diurno	66	33	33
Turismo	Diurno	60	30	30

(1) Algumas disciplinas serão ofertadas no turno diurno (Habilitação em Arqueologia)

(2) Atividades didáticas a partir das 17 horas

QUADRO 2

Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2018

Cursos e vagas oferecidos em Montes Claros/MOC (MG), no primeiro período letivo de 2018

Curso	Turno	Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no anexo III deste edital)	Vagas para Ampla Concorrência
Administração	Noturno	40	20	20
Agronomia	Diurno	40	20	20
Engenharia Agrícola e Ambiental	Diurno	40	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Engenharia de Alimentos	Diurno	40	20	20
Engenharia Florestal	Diurno	40	20	20
Zootecnia	Diurno	40	20	20

Total geral de Vagas	Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino O número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no anexo III deste edital⁽³⁾	Vagas para Ampla Concorrência
6339	3172	3167

(3)O Anexo III deste edital contém o número de vagas por modalidade de reserva de vagas nos termos da Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012, e da Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, bem como o número de vagas a serem oferecidas em cada período letivo em 2018.

4.4 Os cursos com mais de uma habilitação, a serem oferecidos pela UFMG em 2018, com seus respectivos tipos, estão relacionados no **QUADRO 6** deste Edital.

4.5 As atividades acadêmicas dos cursos de graduação diurnos da UFMG serão oferecidas nos turnos da manhã e da tarde.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação e seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2018 serão realizadas por meio de **chamada(s) regular(es) divulgada(s) no Portal do SiSU, nas páginas** <www.sisu.mec.gov.br> e <www.ufmg.br/sisu>.

5.2 A seleção dos candidatos inscritos no Processo seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados do Enem 2017.

5.3 Será convocado para registro acadêmico e matrícula o candidato selecionado para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2018, dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, conforme definido no item 1.3 deste Edital, respeitando a opção pelas modalidades descritas no item 2.3 e no item 3 deste Edital. A classificação será efetuada conforme disposto pelas normas estabelecidas para o Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

5.4 A(s) chamada(s) referente(s) à **lista de espera será(ão) divulgada(s), exclusivamente, na página** <www.ufmg.br/sisu>, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e na Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014.



5.5 Não serão fornecidas informações sobre a(s) chamada(s) de candidatos por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma além das especificadas acima.

6 DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA EM ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2018

6.1 Os candidatos convocados para registro acadêmico em 2018 deverão efetuar-lo, primeiramente, via *internet*, no sistema da UFMG, em data a ser definida e divulgada na página <www.ufmg.br/sisu>, conforme as instruções para registro acadêmico, que serão divulgadas com a(s) chamada(s) do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, na página <www.ufmg.br/sisu>.

6.2 O registro acadêmico deverá ser efetuado na página <www.ufmg.br/sisu>. Para candidatos que não disponham de acesso à *Internet*, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DRCA disponibilizará microcomputadores, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no *Campus* Pampulha da UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, em data a ser informada em instruções que serão divulgadas com a(s) chamada(s) do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, na página <www.ufmg.br/sisu>.

6.3 O DRCA divulgará, exclusivamente, pela página <www.ufmg.br/sisu>, a relação dos candidatos com a definição do período letivo de ingresso, para que possam efetivar o procedimento presencial, **obrigatório**, de apresentação de documentos do registro acadêmico e a matrícula em atividades acadêmicas curriculares.

6.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato escolher o período letivo de ingresso.

6.5 Na hipótese de o candidato classificado para ocupar vaga prevista para o segundo período letivo de 2018 ser convocado para antecipar seu ingresso na UFMG para o primeiro período letivo de 2018, ele deverá, **obrigatoriamente**, realizar todos os procedimentos previstos para registro acadêmico e matrícula para o primeiro período letivo de 2018. Esse procedimento observará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. As informações sobre antecipação de entrada serão publicadas, **exclusivamente**, em www.ufmg.br/sisu.

6.6 O candidato convocado para antecipar seu ingresso na UFMG para o primeiro período letivo de 2018 que não efetuar os procedimentos de alteração do período letivo de ingresso na UFMG, na data determinada para esse procedimento, perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente deste processo seletivo.

6.7 O DRCA poderá adotar o procedimento presencial **obrigatório** de apresentação de documentos do registro acadêmico dos candidatos classificados em etapas distintas, ou seja, um período para candidatos classificados para o 1º período letivo de 2018 e outro período para os candidatos classificados para o 2º período letivo de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Toda informação sobre esse procedimento será divulgada na página www.ufmg.br/sisu.

- 6.8 O candidato que efetuar registro acadêmico, via *internet*, terá assegurada sua vaga na UFMG. Em caso de esse candidato não comparecer ao procedimento presencial **obrigatório** de apresentação de documentos do registro acadêmico e matrícula ou não apresentar toda a documentação prevista neste edital, em momento definido pelo DRCA/UFMG, não ocupará vaga na UFMG e será considerado formalmente desistente.
- 6.9 O candidato que efetivar registro acadêmico em curso de 1ª opção na UFMG ou em qualquer instituição participante do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 e já estiver ocupando vaga no curso de 2ª opção no mesmo processo seletivo terá cancelado seu registro acadêmico, em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012. Compete ao candidato a observância desse procedimento no momento em que estiver efetuando seu registro acadêmico na UFMG.
- 6.10 O procedimento presencial **obrigatório** de apresentação de documentos do registro acadêmico e a matrícula inicial em atividades acadêmicas curriculares dos candidatos classificados no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis, serão realizados, presencialmente, pelo DRCA/UFMG, em datas e horários a serem estipulados em instruções e escala de atendimento divulgadas, juntamente, com a(s) chamada(s) do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, exclusivamente, na página www.ufmg.br/sisu.
- 6.10.1 O procedimento presencial **obrigatório** de apresentação de documentos do registro acadêmico e a matrícula para os cursos de graduação serão realizados em local a ser definido no *Campus* Pampulha da UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha – Belo Horizonte – Minas Gerais, **exceto** para os candidatos classificados nos cursos de Administração (Montes Claros), Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia, cujo procedimento presencial **obrigatório** do registro acadêmico e cuja matrícula em atividades acadêmicas curriculares serão realizados no Instituto de Ciências Agrárias-ICA, no *Campus* Regional da UFMG, na Avenida Universitária, 1.000, Bairro Universitário - Montes Claros - Minas Gerais.
- 6.10.2 Nos dois casos, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias legíveis ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, por todos os candidatos classificados:
- recibo do registro acadêmico**, realizado via *internet*, no sistema da UFMG em **curso de graduação da UFMG**;
 - certificado de conclusão do Ensino Médio**, ou equivalente;
 - histórico escolar do Ensino Médio** (no caso de candidato selecionado em modalidade de vaga reservada, no histórico escolar deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública brasileira);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- d) **documento de identidade** (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- e) **documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;**
- f) **documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar**, para candidato do sexo masculino maior de 18 anos (o candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação deste documento);
- g) **CPF;**
- h) **uma fotografia 3x4 recente;**
- i) **declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira**, preenchida e assinada – Lei nº 12.089/2009 (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).

6.10.3 Os candidatos classificados para as modalidades de vagas reservadas deverão observar, além dos documentos listados no item 6.10.2, o Anexo I deste Edital.

6.10.4 Os candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência, que tiverem concluído o **Ensino Médio no exterior**, deverão apresentar, em substituição ao certificado de conclusão do Ensino Médio e ao histórico escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

6.11 No ato do procedimento presencial **obrigatório** de apresentação dos documentos do registro acadêmico, o candidato convocado que optou por concorrer a uma vaga em modalidade de vagas reservadas deverá comprovar ter cumprido os requisitos para o tipo de modalidade de vaga escolhido, mediante a apresentação, ao DRCA, de original e de uma cópia dos documentos listados nos Anexos I e II deste Edital, para análise.

6.11.1 O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, no ato do procedimento presencial **obrigatório** de apresentação dos documentos do registro acadêmico, deverá apresentar autodeclaração constando descrição fundamentada acerca de seu pertencimento étnico-racial, em conformidade com o modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>.

6.11.2 O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência, no ato do procedimento presencial **obrigatório** de apresentação de documentos do registro acadêmico, deverá ser submetido à perícia médica para comprovação de sua deficiência.

6.11.3 O candidato, que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência que recusar a se submeter à perícia médica, ou que não apresentar laudo médico, ou que não tiver comprovada sua deficiência na perícia médica realizada pela UFMG, terá seu registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

classificado.

- 6.11.4 O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* deverá apresentar comprovantes de renda do seu grupo familiar, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 (cópias conforme relação descrita no Anexo II deste Edital).
- 6.12 O candidato que não apresentar documentos que comprovem fazer jus à vaga na UFMG, na modalidade de vaga reservada escolhida, terá seu registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado.
- 6.13 O DRCA divulgará, após o período do procedimento presencial **obrigatório** de apresentação dos documentos do registro acadêmico e matrícula, na página <www.ufmg.br/sisu>, as relações dos candidatos a vagas reservadas que tiverem registro acadêmico e matrícula, respectivamente, confirmados e não confirmados.
- 6.13.1 O candidato a vaga reservada que não tiver registro acadêmico e matrícula confirmados terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da divulgação da relação dos candidatos que tiveram registro acadêmico e matrícula não confirmados, para protocolizar recurso.
- 6.13.2 O candidato deverá, se maior de 18 anos, ou seu representante legal, protocolizar diretamente no DRCA/UFMG recurso, quando for o caso, de acordo com as seguintes orientações:
- a) requerimento individual feito pelo próprio candidato ou seu representante legal, apresentado em letra de forma ou digitado, instruído e fundamentado com argumentação lógica;
 - b) com identificação do candidato, devidamente datado e assinado.
- 6.13.3 Não serão aceitas reclamações e requerimentos por *e-mail*, fax ou qualquer outra via eletrônica. Não serão apreciados recursos incompletos ou que não estejam de acordo com as orientações citadas no item 6.13.2. Findo o prazo estabelecido não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.
- 6.14 Na hipótese de se comprovar fraude, ou se for verificada inexatidão na documentação comprobatória prevista neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, o candidato envolvido será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.
- 6.15 É vedada, por lei, a matrícula simultânea, em curso(s) de graduação, em mais de uma instituição pública de ensino superior brasileira – federal, estadual ou municipal (Lei nº 12.089/2009). O convocado para registro acadêmico e matrícula na UFMG, que já estiver matriculado em curso de graduação de instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

pública de ensino superior brasileira, não poderá efetuar registro acadêmico e matrícula na UFMG. A UFMG poderá firmar convênio com o Ministério da Educação (MEC) e com outros órgãos para a conferência desta informação.

- 6.16 Não será permitido o registro acadêmico e a matrícula de candidato que, embora classificado no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 para a UFMG, já estiver matriculado em curso na UFMG.
- 6.17 O candidato que for convocado no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 para um curso em que já possuir registro acadêmico ativo na UFMG não receberá novo número de registro acadêmico, nem ocupará nova vaga, exceto nos casos de desligamento resultantes da alínea b, do inciso II, do art. 41 do Regimento Geral da UFMG.
- 6.18 Perderá, automaticamente, o direito à vaga para a qual foi classificado e será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar o registro acadêmico, via *internet* no sistema da UFMG, e que não comparecer ao procedimento presencial **obrigatório** de apresentação de documentos do registro acadêmico e a matrícula na data estabelecida para a realização desses procedimentos, ou que não apresentar, no ato deste procedimento algum dos documentos listados no item 6.10.2 e nos Anexos I e II deste Edital, quando for o caso.
- 6.19 As vagas não ocupadas ao final da(s) chamada(s) regular(es) do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera SiSU – Primeira Edição de 2018.
- 6.20 Para constar na Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, o candidato classificado deverá, obrigatoriamente, manifestar, na página <www.sisu.mec.gov.br>, seu interesse pela vaga, durante o período especificado no Edital do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, conforme publicado pelo MEC.
- 6.21 A UFMG poderá convocar os candidatos classificados em Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 que ainda não tiverem sido convocados para efetivar o registro acadêmico, para confirmarem seu interesse em continuar participando da Lista de Espera por vaga em curso de graduação da UFMG. Nessa hipótese, tal procedimento será realizado, **exclusivamente**, na página <www.ufmg.br/sisu>, em data a ser divulgada em edital específico para o preenchimento de vagas em Lista de Espera do Processo Seletivo do SiSU – Primeira Edição de 2018.
- 6.22 Serão divulgados em edital específico da UFMG na página <www.ufmg.br/sisu>, informações e procedimentos referentes às chamadas de candidatos classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018, para que estes procedam ao registro acadêmico e à matrícula.



6.23 Os candidatos selecionados que efetivarem os procedimentos do registro acadêmico na UFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Termo de Adesão ao SiSU – Primeira Edição de 2018, as disposições e instruções contidas na página <www.ufmg.br/sisu> constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

7.2 A UFMG poderá, a seu critério, visando a atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página <www.ufmg.br/sisu> e publicadas em Diário Oficial, em prazo hábil, por meio de editais suplementares, ou retificadores que serão incorporados a este Edital.

7.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo do SiSU – Primeira Edição de 2018 implica o conhecimento das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e dos termos fixados neste Edital, bem como sua concordância expressa com o teor dos regulamentos citados neste Edital.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFMG.

7.5 Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Graduação da UFMG. Em hipótese alguma, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

7.6 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFMG para o ano de 2018, conforme especificado nos QUADROS 1 e 2 e Anexo III, deste Edital.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
Candidatos com deficiência, autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras	<ol style="list-style-type: none">1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>. (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS que tiverem obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018. (cópias - conforme relação descrita no Anexo II deste Edital).5. Formulário para aquele que se autodeclarar negro (preto ou pardo) ou indígena, preenchido e assinado, conforme modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>.6. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).7. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).8. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).9. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação deste documento (uma cópia).10. CPF (duas cópias).11. Uma fotografia 3x4, recente.



Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
	<p>12. Comprovante de endereço recente em nome do candidato, ou de seu(s) representante(s) legal(is).</p> <p>13. Laudo Médico (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>14. Autodeclaração de pessoa com deficiência (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p>
<p>Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu> (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS que tiverem obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).</p> <p>4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018. (cópias - conforme relação descrita no Anexo II deste Edital).</p> <p>5. Formulário para aquele que se autodeclarar negro (preto ou pardo) ou indígena, preenchido e assinado, conforme modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>.</p> <p>6. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>7. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).</p> <p>8. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).</p> <p>9. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da</p>



Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
	<p>apresentação deste documento (uma cópia).</p> <p>10. CPF (duas cópias).</p> <p>11. Uma fotografia 3x4, recente.</p> <p>12. Comprovante de endereço recente em nome do candidato, ou de seu(s) representante(s) legal(is).</p>
<p>Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>) (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS), que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).</p> <p>4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 (cópias - conforme relação descrita no Anexo II deste Edital).</p> <p>5. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).</p> <p>6. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).</p> <p>8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia).</p> <p>9. CPF (duas cópias).</p>



Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
	<p>10. Uma fotografia 3x4, recente.</p> <p>11. Comprovante de endereço recente, em nome do candidato, ou de seu(s) representante(s) legal(is).</p> <p>12. Laudo Médico (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>13. Autodeclaração de pessoa com deficiência (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p>
<p>Candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras</p>	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>) (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).</p> <p>4. Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 (cópias - conforme relação descrita no Anexo II deste Edital).</p> <p>5. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).</p> <p>6. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).</p> <p>8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia).</p> <p>9. CPF (duas cópias).</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
	10. Uma fotografia 3x4, recente. 11. Comprovante de endereço recente, em nome do candidato, ou de seu(s) representante(s) legal(is).
Candidatos com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras	1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia). 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia). 3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular. (Modelo disponível na página < www.ufmg.br/sisu >) (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). 4. Formulário preenchido e assinado para aquele que se autodeclarar negro (preto ou pardo) ou indígena, conforme modelo disponível no endereço eletrônico < www.ufmg.br/sisu >. 5. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página < www.ufmg.br/sisu >). 6. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de estudante válido) (duas cópias). 7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). 8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação deste documento (uma cópia). 9. CPF (duas cópias). 10. Uma fotografia 3x4 recente. 11. Laudo Médico (modelo disponível na página < www.ufmg.br/sisu >) 12. Autodeclaração de pessoa com deficiência (modelo disponível na página < www.ufmg.br/sisu >).



Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras	<ol style="list-style-type: none">1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>) (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).4. Formulário preenchido e assinado para aquele que se autodeclarar negro (preto ou pardo) ou indígena, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <www.ufmg.br/sisu>.5. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).6. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de estudante válido) (duas cópias).7. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).8. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação deste documento (uma cópia).9. CPF (duas cópias).10. Uma fotografia 3x4 recente.
Candidatos com deficiência e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras	<ol style="list-style-type: none">1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu> (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS que tenham obtido



Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
	<p>certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).</p> <p>4. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).</p> <p>5. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).</p> <p>6. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação deste documento (uma cópia).</p> <p>7. CPF (duas cópias).</p> <p>8. Uma fotografia 3x4 recente.</p> <p>9. Laudo Médico (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>10. Autodeclaração de pessoa com deficiência (modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p> <p>11. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p>
Candidatos que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras	<p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia).</p> <p>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia).</p> <p>3. Declaração preenchida e assinada de que não cursou, em momento algum, parte do Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu> (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).</p> <p>4. Documento de identidade (no caso de candidato</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Especificação da modalidade de vagas reservadas	O candidato selecionado deverá apresentar o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
	<p>estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).</p> <p>5. Documento que comprove quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).</p> <p>6. Documento que comprove quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação deste documento (uma cópia).</p> <p>7. CPF (duas cópias).</p> <p>8. Uma fotografia 3x4 recente.</p> <p>9. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009. (Modelo disponível na página <www.ufmg.br/sisu>).</p>

(*) No caso de candidato selecionado em modalidade de vaga reservada, no Histórico Escolar, deverá constar a comprovação de ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública brasileira.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RENDA A SEREM APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR DO CANDIDATO:

A) DOCUMENTOS REFERENTES A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, DE ACORDO COM A IDADE:

I. Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, recente, de todas as pessoas maiores de 21 anos que são obrigadas a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal. (Endereço para consulta: <www.receita.fazenda.gov.br>).

OBSERVAÇÃO: Aqueles que forem isentos, deverão apresentar Declaração de Isenção de Imposto de Renda, preenchida e assinada. (formulário disponível no link: <www.ufmg.br/sisu>).

II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todas as pessoas maiores de 16 anos: Cópia das páginas de identificação (foto e qualificação civil), da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que seja comprovado o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho).

OBSERVAÇÃO: Quem não possuir a CTPS deve apresentar o extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) em que conste todos os registros de contratos de trabalho, período e remuneração - ou a ausência destes.

III. Certidão de Nascimento ou documento equivalente de todas as pessoas menores de 16 anos.

B) COMPROVANTES DE RENDIMENTOS MENSIS REFERENTES A CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA:

I. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá apresentar cópia de contracheques ou de declarações do empregador (em que conste o cargo e o rendimento bruto mensal), no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

II. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá apresentar cópia de Recibos de Pagamento a Autônomos (RPA); Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou Declaração Pessoal (em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal) e de extratos bancários, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2017.



III. Quem é proprietário/sócio de empresa ou microempresa deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou SIMPLES recente, cópia de Recibos de Retirada *Pró-labore* e de extratos bancários, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

IV. Quem é Microempreendedor Individual (MEI) deverá apresentar cópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) recente, cópia de Recibos de Retirada *Pró-labore* e de extratos bancários, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

V. Quem é aposentado/pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC) deverá apresentar cópia de Extratos de Pagamento do benefício recebido, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

OBSERVAÇÃO: Para obter esse extrato, o interessado deverá acessar o endereço <www.previdenciasocial.gov.br> Extrato de Pagamento de Benefício.

VI. Quem é beneficiário de Fundo de Previdência Privada (Complementar) deverá apresentar cópia de comprovantes de rendimento, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

VII. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, em que conste o valor bruto auferido, no mínimo, nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

VIII. Quem tem renda proveniente de aluguéis ou de arrendamentos de imóveis deverá apresentar cópia dos respectivos contratos vigentes, em que conste o valor do pagamento recebido mensalmente, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

IX. Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais. Deverá apresentar também cópia de Recibos de Retirada *Pró-labore* e de extratos bancários, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

X. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia de comprovantes de pagamento da pensão, no mínimo, dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018.

OBSERVAÇÃO: Em caso de recebimento extrajudicial, deverá ser apresentada a Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada pela pessoa responsável. Formulário disponível na página <www.ufmg.br/sisu>.



XI. Quem não recebeu rendimentos nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 deverá apresentar Declaração de Ausência de Rendimentos nesse período.

XII. Família que recebeu auxílio financeiro de terceiros nos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo SiSU – Primeira Edição de 2018 deverá apresentar uma Declaração assinada pelo candidato ou seu representante legal, em que conste a origem e o valor do auxílio recebido neste período.

C) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR QUE PODERÁ SER REQUISITADA NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL, OBRIGATÓRIO, DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA:

I. Cópia de Certidão de Óbito, se for o caso.

II. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário, se for o caso.

III. Cópia de Sentença de Separação/Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso.

IV. Outros relacionados no anexo II da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação (MEC).

IMPORTANTE:

1) O candidato selecionado na modalidade de vaga reservada terá seu registro acadêmico e matrícula confirmados após a análise da documentação apresentada. Em caso de o candidato não apresentar documentos que comprovem fazer jus à vaga na UFMG, na modalidade de reserva de vagas para a qual foi classificado, esse terá seu registro acadêmico e sua matrícula cancelados e perderá o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.

3) **As cópias dos documentos comprobatórios NÃO serão devolvidas ao candidato.**



ANEXO III

Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2018

QUADRO 3

Cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG) no primeiro período letivo de 2018

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Administração	Noturno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Antropologia ⁽¹⁾	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Aquacultura	Diurno	25	1	3	1	2	1	3	1	1	13	12
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	45	2	5	1	4	2	4	1	4	23	22
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Arquivologia	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Biblioteconomia	Diurno	37	2	4	1	3	1	4	1	3	19	18
Biblioteconomia	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Biomedicina	Noturno	20	1	2	1	1	1	2	1	1	10	10
Ciência da Computação	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Ciências Atuariais	Diurno	25	1	3	1	2	1	3	0	2	13	12
Ciências Biológicas	Diurno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Ciências Biológicas Licenciatura	Noturno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Ciências Contábeis	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Ciências do Estado	Tarde	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Ciências Econômicas	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Ciências Sociais	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Ciências Socioambientais	Noturno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	Diurno	30	1	4	1	2	1	3	1	2	15	15
Controladoria e Finanças	Diurno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25



Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Design	Noturno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Direito	Diurno	100	3	11	3	8	3	11	3	8	50	50
Direito	Noturno	100	3	11	3	8	3	11	3	8	50	50
Educação Física Bacharelado	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Educação Física Licenciatura	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Enfermagem	Diurno	48	2	5	1	4	2	5	1	4	24	24
Engenharia Aeroespacial	Diurno	25	1	3	1	2	1	3	1	1	13	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Engenharia Ambiental	Diurno	25	1	3	1	2	1	3	1	1	13	12
Engenharia Civil	Diurno	100	3	11	3	8	3	11	3	8	50	50
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	25	1	3	1	2	1	2	1	2	13	12
Engenharia de Minas	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Engenharia de Produção	Diurno	45	2	5	1	4	2	4	1	4	23	22
Engenharia de Sistemas	Noturno	25	1	3	1	2	1	3	1	1	13	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Engenharia Elétrica	Diurno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Engenharia Mecânica	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Engenharia Mecânica	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Engenharia Metalúrgica	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Engenharia Química	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Estatística	Diurno	45	2	5	1	4	1	5	1	4	23	22
Farmácia	Diurno	66	2	7	2	6	2	7	2	5	33	33
Farmácia	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Filosofia	Diurno	45	2	5	1	4	1	5	1	4	23	22
Filosofia	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Física	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Física Licenciatura	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Fisioterapia	Diurno	37	1	5	1	3	1	5	1	2	19	18
Fonoaudiologia	Diurno	25	1	3	1	2	1	3	1	1	13	12
Geografia	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Geologia	Diurno	35	1	4	1	3	1	4	1	3	18	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Gestão Pública	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
História	Diurno	44	1	5	1	4	1	5	1	4	22	22
Jornalismo	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Letras Bacharelado	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Letras Licenciatura	Diurno	50	1	6	1	5	1	6	1	4	25	25
Letras Bacharelado	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Letras Licenciatura	Noturno	90	3	10	3	7	3	10	3	6	45	45



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Matemática	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Matemática Licenciatura	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Matemática Computacional	Diurno	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10	10
Medicina	Integral	160	5	17	4	14	5	17	4	14	80	80
Medicina Veterinária	Diurno	60	2	7	2	4	2	7	2	4	30	30
Nutrição	Diurno	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18	18
Odontologia	Diurno	72	3	7	2	6	3	7	2	6	36	36
Pedagogia	Noturno	66	2	8	2	5	2	7	2	5	33	33



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Psicologia	Diurno	66	2	7	2	6	2	7	2	5	33	33
Publicidade e Propaganda	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Química	Diurno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Química Tecnológica (Bacharelado)	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Relações Econômicas Internacionais	Noturno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Sistemas de Informação ⁽²⁾	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Terapia Ocupacional	Diurno	33	1	4	1	3	1	4	1	2	17	16



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Turismo	Diurno	30	1	4	1	2	1	4	1	1	15	15
Total de vagas ofertadas em Belo Horizonte pelo SiSU		3.355	109	388	90	275	106	383	89	245	1685	1670

(1) Algumas disciplinas serão ofertadas no turno diurno (Habilitação Arqueologia)

(2) Atividades didáticas a partir das 17horas



QUADRO 4

Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2018

Cursos e vagas oferecidos em Montes Claros (MG) no primeiro período letivo de 2018

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Administração	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Agronomia	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Engenharia de Alimentos	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Engenharia Agrícola e Ambiental	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 1º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Engenharia Florestal	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Zootecnia	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Total de vagas ofertadas em Montes Claros exclusivamente pelo SiSU		240	6	30	6	18	6	30	6	18	120	120



QUADRO 5

Processo Seletivo SiSU/UFMG – Primeira Edição de 2018

Cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG) no segundo período letivo de 2018

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Administração	Diurno	50	2	5	1	5	2	5	1	4	25	25
Aquacultura	Diurno	25	1	2	0	3	1	2	0	3	12	13
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	45	1	5	1	4	1	5	1	4	22	23
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Biblioteconomia	Diurno	45	1	5	1	4	1	5	1	4	22	23
Biomedicina	Noturno	20	0	3	0	2	0	3	0	2	10	10
Ciência da Computação	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Ciências Biológicas	Diurno	50	1	6	1	4	1	6	1	5	25	25
Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	50	1	6	1	4	1	6	1	5	25	25
Ciências Contábeis	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Ciências Econômicas	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Ciências Sociais	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Design	Noturno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Direito	Diurno	100	3	10	2	10	3	10	2	10	50	50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Direito	Noturno	100	3	10	2	10	3	10	2	10	50	50
Educação Física Bacharelado	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Educação Física – Bacharelado	Noturno	30	1	4	1	2	1	3	1	2	15	15
Educação Física Licenciatura	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Enfermagem	Diurno	48	1	5	1	5	1	5	1	5	24	24
Engenharia Aeroespacial	Diurno	25	1	2	0	3	1	2	0	3	12	13
Engenharia Ambiental	Diurno	25	1	2	0	3	1	2	0	3	12	13
Engenharia Civil	Diurno	100	3	10	2	10	3	10	2	10	50	50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	25	1	2	0	3	1	3	0	2	12	13
Engenharia de Minas	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Engenharia de Produção	Diurno	45	1	5	1	4	1	5	1	4	22	23
Engenharia de Sistemas	Noturno	25	1	2	0	3	1	2	0	3	12	13
Engenharia Elétrica	Diurno	50	1	6	1	4	1	6	1	5	25	25
Engenharia Mecânica	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Engenharia Mecânica	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Engenharia Metalúrgica	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Engenharia Química	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Farmácia	Diurno	66	2	7	1	6	2	7	1	7	33	33
Farmácia	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Física	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Fisioterapia	Diurno	38	1	4	1	3	1	4	1	4	19	19
Fonoaudiologia	Diurno	25	1	2	0	3	1	2	0	3	12	13
Geografia Licenciatura	Noturno	80	2	9	2	7	2	9	2	7	40	40



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	50	1	6	1	4	1	6	1	5	25	25
Gestão Pública	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
História Licenciatura	Noturno	44	1	5	1	4	1	5	1	4	22	22
Jornalismo	Diurno	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10	10
Letras Bacharelado	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Letras Licenciatura	Diurno	50	2	5	1	4	2	5	1	5	25	25
Letras Bacharelado	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Letras Licenciatura	Noturno	90	3	9	2	8	3	9	2	9	45	45



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Matemática	Diurno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Medicina	Integral	160	5	16	4	15	5	16	4	15	80	80
Medicina Veterinária	Diurno	60	2	6	1	6	2	6	1	6	30	30
Museologia	Diurno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Nutrição	Diurno	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18	18
Odontologia	Diurno	72	2	8	2	6	2	8	2	6	36	36
Pedagogia	Matutino	66	2	8	2	5	2	7	2	5	33	33
Psicologia	Diurno	66	2	7	1	6	2	7	1	7	33	33
Química Licenciatura	Noturno	40	1	5	1	3	1	5	1	3	20	20
Relação Públicas	Diurno	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10	10



Curso	Total de vagas		Vagas reservadas aos alunos de Escola Pública								Vagas para ampla concorrência	
	Turno	Vagas para o 2º período letivo 2018	Renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta acima de 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>					Vagas reservadas
			Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas		Não Autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas			
			Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros	Pessoa com deficiência	Outros		
Sistemas de Informação ⁽¹⁾	Noturno	40	1	4	1	4	1	4	1	4	20	20
Terapia Ocupacional	Diurno	33	1	4	1	2	1	3	1	3	16	17
Turismo	Diurno	30	1	3	0	3	1	3	0	4	15	15
Total de vagas ofertadas em Belo Horizonte pelo SISU		2.744	79	287	52	258	79	285	52	275	1367	1377

⁽¹⁾ Atividades didáticas a partir das 17horas



QUADRO 6
Cursos com mais de uma Habilitação

Curso	Tipo	Habilitação
Antropologia	Bacharelado	Antropologia
		Arqueologia
Psicologia	Bacharelado	Psicologia
	Psicólogo	Formação de Psicólogo



QUADRO 7
Oferta de línguas no Curso de Letras

Letras Diurno	Licenciatura	Francês
		Inglês
		Italiano
		Português
	Bacharelado	Francês
		Grego
		Inglês
		Italiano
		Latim
		Português
Letras Noturno	Licenciatura	Alemão
		Espanhol
		Inglês
		Português
	Bacharelado	Alemão
		Espanhol
		Inglês
		Português